



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A
OBSERVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS EM
CACHOEIRA BAHIA**

CAMILA BRANDÃO PIRES¹

DELMARA SOUSA CERQUEIRA²

RESUMO:

O presente artigo é desenvolvido a partir da experiência de Estágio obrigatório I, do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), tendo como propósito apresentar sobre a atuação da/o Assistente Social na assessoria e consultoria da gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tal qual, na articulação da adesão ao Selo Unicef em Cachoeira-BA.

Palavras-Chave: Estágio, Serviço Social, Gestão, Selo Unicef.

ABSTRACT:

This article is developed based on the experience of mandatory Internship I, of the Social Service course at the Federal University of Recôncavo da Bahia (UFRB), with the purpose of presenting the role of the Social Worker in advising and consulting the management of the National Health Policy. Social Assistance (PNAS), as it is, in the articulation of adherence to the Unicef Seal in Cachoeira-BA.

Keywords: Professional internship, Social Service, Management, Unicef Sea

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem por finalidade apresentar um relato de experiência sobre as observações obtidas pelas autoras enquanto estagiárias do curso de Serviço Social no estágio supervisionado I, realizado junto a assessoria e consultoria da Secretaria de Assistência Social de Cachoeira-BA

¹ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

² Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

com foco nos projetos e ações necessários para conceder a certificação do Selo UNICEF ao município.

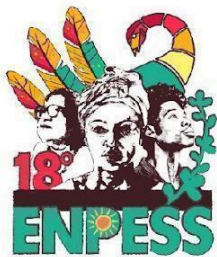
Conforme resolução número 005/2019, aprovada pelo Conselho Acadêmico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB, 2019), o estágio curricular nos cursos de graduação compreende o ato educativo supervisionado realizado em ambiente de trabalho e é responsável por proporcionar experiências acadêmico-profissionais voltadas para a atuação profissional, além de atividades que proporcionem a articulação entre teoria e prática através da vivência profissional e de parcerias com outras instituições da comunidade.

Dessa forma, o presente trabalho configura uma caracterização do estágio realizado entre os dias 04 de março de 2024 e 18 de junho 2024, e busca discorrer sobre as experiências observadas no referido campo, relacionando tais experiências com os conhecimentos desenvolvidos no decorrer do curso. Além disso, é de suma importância ressaltar que com o intuito de preservação da identidade, devido ao artigo conter caráter descritivo, em relação ao campo de atuação, há a utilização de pronomes em dados momentos.

Em termos de estrutura, este artigo é composto inicialmente pela introdução, a qual evidencia o objetivo central e logo em seguida, é apresentada a política em que o campo está inserido. Depois, discorre sobre a relevância do município aderir ao Selo Unicef, uma vez que este é mediador de ações que visem um espaço para formação, a exemplo, o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA). Posteriormente, traz a descrição do campo de estágio, em termos de estrutura física, equipamentos, entre outros e em seguida é destacada a relação da experiência de estágio com o Serviço Social, referenciando os aspectos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos da profissão. Finaliza então com as considerações finais, enfatizando sobretudo quais as problemáticas que foram identificadas durante o período estagiado.

2. INTEGRANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CAMPO DE ESTÁGIO

Um material que tem por função expressar a materialidade do conteúdo da Assistência Social e também é entendido como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro, no que se refere ao âmbito da Seguridade Social é a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual teve a sua primeira aprovação no ano de 1998. Esta permaneceu sob medida provisória até 15 de outubro de 2004 quando foi aprovada por meio da Resolução de nº 145, pelo Conselho Nacional



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de Assistência Social (CNAS). Desde então, a PNAS configura-se como a base da política socioassistencial brasileira, uma vez que aponta quais as diretrizes para o cumprimento da assistência social.

A consolidação da assistência social enquanto direito de cidadania e responsabilidade do Estado trata-se de um processo de lutas construído historicamente, sendo a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, o momento que representou um marco para a política de assistência social por configurar a construção e implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004) como materialização das diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993), conforme apontado por Castro:

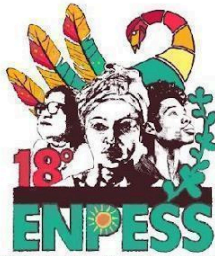
Foi a partir de deliberação popular na IV Conferência Nacional de Assistência Social (Brasil, 2003), seguido de amplo diálogo social ao longo de 2004, que se produziram as bases jurídicas e políticas que impulsionaram a reorganização da política de assistência social centrada no modelo de um sistema nacional, descentralizado e participativo, fundado no pacto federativo republicano, vigente em todo o país e situado no campo do direito de cidadania. (Castro, 2021, p.121)

O Art. 194 da Constituição Federal (CF) de 1988 traz que seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988). Logo, a PNAS surge como uma forma de consolidar não somente o que está previsto neste artigo, como também no Art. 203 e Art. 204, visto que estabelece a Assistência Social como um direito universal para aqueles que necessitam, sem que seja necessário alguma contribuição prévia. Além disso, é determinada como uma política pública de proteção social direcionada à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Dado o exposto, é de suma importância ressaltar que a política de assistência social é organizada na forma de um sistema público, descentralizado, participativo e não contributivo - o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - ademais, deve ser detalhada conforme as competências e atribuições dos três níveis de governo (federal, municipal e estadual), sendo essencial a sua deliberação nas conferências, comissões e conselhos efetivadas no município.

2.1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CONFIGURAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA-BA

A política de assistência social tem como funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, e como já mencionado acima, é organizada conforme o Sistema Único de Assistência Social. A nível municipal, o SUAS está organizado em Cachoeira de



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos na Norma Operacional Básica (NOB-SUAS). A figura 1 a seguir representa um organograma da disposição do SUAS no município,

Figura 01 Organograma do SUAS em Cachoeira-BA



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira-BA, (S/D).

Dessa maneira é possível observar que o sistema organiza a assistência social em dois tipos de proteção social, sendo estas, a proteção social básica que compreende a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios atribuídos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de promover a prevenção de riscos. Já a proteção social especial é destinada a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco ou que já tiveram seus direitos violados por motivos como a ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, abuso de substâncias psicoativas, entre outros.

O trabalho de gestão do SUAS em Cachoeira compreende as atividades de planejamento, avaliação e monitoramento de programas e projetos na direção de efetivar a política de assistência social no município. Nesse sentido, vale mencionar que o Conselho Municipal de Assistência Social é formado por 16 membros (8 titulares e 8 suplentes) nomeados para o biênio 2023-2025, sendo estes representantes da área governamental e sociedade civil.

3. O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA E A ADESÃO AO SELO UNICEF

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) possui uma iniciativa que tem como objetivo “estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira” (UNICEF, 2021), denominado ‘Selo Unicef’. A adesão ao Selo é voluntária, compreende um ciclo de quatro anos e os municípios que fazem a opção por essa adesão assumem o compromisso de priorizar em suas agendas as políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência.

Ao decidir aderir ao Selo Unicef o município deve seguir a metodologia que foi proposta pelo Unicef, que inclui o fortalecimento das políticas públicas de proteção aos direitos da criança e do adolescente garantindo que isso aconteça de maneira intersetorial e integrada. Além disso, é necessária a participação popular por meio do envolvimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e da participação dos adolescentes.

Para conquistar o Selo, os municípios devem desenvolver ações voltadas para três eixos: I- Resultados Sistêmicos, II-Impacto Social, III-Participação Cidadã e Gestão por Resultados, voltados para a diminuição das desigualdades e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, gerando avanços nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social (O Selo Unicef, 2020). Os ciclos de adesão ao Selo tem duração de quatro anos e acompanham a gestão municipal e, ao fim desse ciclo os municípios são avaliados e caso alcancem os resultados esperados são contemplados com o Selo Unicef, podendo fazer uso desse reconhecimento no ciclo seguinte.

Em 5 de Outubro de 2021, Cachoeira aderiu ao Selo para o ciclo 2021-2024, iniciando assim uma agenda de priorização de ações para o fortalecimento de políticas públicas que gerem resultados sistêmicos e de monitoramento e avaliação dos resultados de forma constante. Dessa maneira, a gestora municipal nomeou uma assistente social para desempenhar o papel de articuladora, responsável por liderar a participação do município na implementação do Selo, além de ter contato direto e frequente com o Unicef e instituições parceiras. Ademais, foram indicados também três pessoas para atuarem como mobilizadores das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, responsáveis por orientar e dar suporte a articuladora, formando assim a rede intersetorial de implementação do Selo.

Uma das ações necessárias para alcançar a certificação do Selo Unicef é a criação e funcionamento do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), que compreende um espaço de formação cidadã e política dos adolescentes, abordando os temas mudanças climáticas; prevenção da gravidez na adolescência; enfrentamento ao racismo e às violências; e o empoderamento de meninas e igualdade de gênero. Dessa forma foi estabelecido no município de

Cachoeira um NUCA³, composto por um grupo com 16 adolescentes de 12 a 18 anos da Escola Municipal Aurelino Mario de Assis Ribeiro, com o objetivo de promover a participação cidadã dos adolescentes, discutindo temas importantes para o desenvolvimento de suas potencialidades, instrumentalizando-os para uma compreensão política acerca dos seus direitos e questões políticas do município,

Nesse sentido, é importante frisar que o estágio se configurou também na participação e culminância deste projeto, foram realizadas reuniões semanais para debater e produzir materiais com a temática “mudanças climáticas”, que foram posteriormente apresentados no II Fórum Comunitário⁴ do Selo UNICEF, realizado em 18 de junho de 2024, na estação ferroviária de Cachoeira-Ba, momento em que a cidade apresentou os resultados das ações para a sociedade civil, representantes governamentais e do UNICEF.

4. DESCRIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO: colocando em prática a atenção, escuta e o olhar crítico do Serviço Social

O campo de estágio aqui apresentado configura a área da assessoria e consultoria da gestão de Assistência, com enfoque na adesão ao selo UNICEF (United Nations Children's Fund), que em português significa “Fundo das Nações Unidas. Ou seja, enquanto estagiárias para além de acompanhar o trabalho nos equipamentos sócio-ocupacionais, houve a contribuição na mediação do projeto denominado Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) voltado para discussão de relevantes temáticas visualizadas na realidade concreta, com o público alvo a partir de 12 anos.

No que concerne a supervisora de campo, esta, exerce múltiplas funções na cidade de Cachoeira, sendo assessora e consultora da secretaria de Assistência Social, articuladora do Selo UNICEF e também presidente dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Dessa forma, o campo de estágio não é composto por apenas uma instituição como local físico para observação durante essa primeira etapa. Todavia, vale destacar que a Secretaria Municipal de Assistência

³ O Núcleo de Cidadania dos adolescentes estabelecido em março de 2024 na Escola Municipal Aurelino Mario de Assis, foi o segundo criado em Cachoeira. Durante o ano 2022 foram desenvolvidas atividades com 16 adolescentes da Escola Padre Alexandre de Gusmão, na comunidade Quilombola de Tabuleiro da Vitória, localizada na zona rural do município, voltadas para as temáticas prevenção da gravidez na adolescência; enfrentamento ao racismo e às violências; e o empoderamento de meninas e igualdade de gênero.

⁴ O 2º Fórum Comunitário tem como objetivo avaliar os resultados alcançados pelo município por meio do seu Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes (2024).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Social foi o espaço sócio-ocupacional mais frequentado durante o período estagiado visto que, é o local onde as atividades de gestão, como reuniões do CMAS e assessoria da secretária acontecem. Na secretaria foi possível observar também que, as maiores demandas são com o propósito de atender a população que procura solicitar cadastramento do bolsa família, atualização do Cadastro único para programas sociais (CadÚnico) e demais ações que contemplem a prestação de auxílio material às pessoas que mais necessitam, uma vez que se encaixa no perfil que este equipamento recebe, cidadãos que estão em vulnerabilidade social, majoritariamente negros e com pouca renda.

Diante disso, é válido ressaltar que apesar de não se ter um ambiente fixo, foi possível ter acesso a outros locais de atuação que compõem o organograma da secretaria de assistência social do município já exposto anteriormente, a exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e o conselho tutelar. Além destes espaços, também foi marcada presença na escola Aurelino Mario de Assis Ribeiro, no qual se estabeleceu o projeto do NUCA.

Levando em consideração o olhar crítico e atencioso que é atribuído na formação e que se configura ser de suma relevância, houve a preocupação em colocar em prática em todos os encontros que foram cumprida a carga horária, ressaltando que é significativo para construção das problematizações evidenciadas mais adiante neste documento, como também uma estratégia para se pensar sobre a criação da proposta de intervenção que será realizada no componente curricular de estágio obrigatório II. Sendo assim, dos locais conhecidos e acompanhados até o presente momento, foi possível observar que ambos os equipamentos possuem estrutura física visualmente boa, salas bem organizadas, grande maioria do ambiente climatizado e com profissionais e servidores dispostos a trabalhar e atenciosos/as. Contudo, foi possível observar também que apesar de a infraestrutura aparentemente ser agradável, em alguns locais que funcionam como realização de atendimento dos usuários/as não demonstra ser tão favorável, visto que não é climatizado como nas demais salas, a exemplo na Secretaria de Assistência. E em outros locais, possuem salas com pouco espaço, porém mesmo diante de tais condições é possível desempenhar os serviços que são atribuídos a cada profissional.

Nos encontros iniciais, como experiências vivenciadas, a oportunidade obtida foi de participar de uma reunião descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social, no evento "CEAS pela Bahia", em que foi realizado em dois dias no turno da manhã, na estação ferroviária de Cachoeira, contou com a presença de assistentes sociais não somente do município



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cachoeirano, mas também de outras localidades que o estado abrange, conselheiros municipais, docentes universitários e alguns estudantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Ambos os dias foram discutidos as ações sobre as implementações das políticas públicas, levantou-se quais municípios que ainda não conseguiram benefícios socioassistenciais e houve também votação por parte dos conselheiros a respeito das questões de distribuição orçamentária.

Com intuito de conseguir acessar todas as esferas que compõem o organograma, ou seja, o gráfico que aponta todos os equipamentos que são de responsabilidade da gestão e assessoria do SUAS em Cachoeira, foi realizado outro encontro no CREAS e com isso observou-se a importância da autonomia das profissionais e algumas fragilidades, tais como: a desvalorização da categoria por parte dos gestores e a fragmentação da rede, fatos que são uma realidade que extrapola a cidade de Cachoeira. Sobre a localização, não é difícil de ser encontrado e quanto ao espaço físico, visualmente é bem sistematizado.

Na visita ao CRAM, a participação foi como ouvinte de uma reunião ocorrida antes dos dias de festejos juninos que teve como pauta para discussão “Plantão Integrado de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia”. Neste momento, a concepção formada é de que é fundamental manter o contato e reunir com a rede municipal de profissionais do território para dialogar e resolver assuntos que são de relevância para o bem estar da vida da população. Com isso, esteve presente na reunião representantes do conselho tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA), CREAS, CRAM, Guarda Municipal, Defensoria e Promotor. No que tange ao espaço físico, o ambiente não aparentou ser precário, entretanto, notou-se ser consideravelmente pequeno para concentrar a quantidade de pessoas convidadas.

Por fim, durante o estágio para além de visitar os equipamentos que compõem o organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira, é importante destacar a participação ativa no NUCA da escola Municipal Aurelino Mário de Assis Ribeiro, atividade que constituiu o foco do período de estágio, com um total de 9 encontros. De modo geral, a escola possui 268 alunos matriculados, e engloba o Ensino Fundamental I (anos iniciais do 1º ao 5º ano) e II (anos finais do 6º ao 9º ano). No que compete a uma instituição educacional, é visualmente adequada para aplicação do ensino, com salas arejadas e profissionais habilitados para exercer suas respectivas funções. Neste ambiente, além do papel de observadoras, se fez necessário a contribuição para o fortalecimento do dinamismo das atividades do projeto em parceria com o projeto de extensão Politiza da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que por sua vez,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

tem como principal objetivo fomentar ações que visem contribuir para a formação política dos adolescentes através de oficinas, palestras e rodas de conversa. É válido destacar aqui que, todas as autoras deste artigo compõem a comissão organizadora do referido projeto.

5. RELAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO COM O SERVIÇO SOCIAL: ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS, TÉCNICO-OPERATIVOS E ÉTICO-POLÍTICOS DA PROFISSÃO

A prática do estágio configura uma atividade fundamental para o processo de formação e aprendizado do discente, uma vez que, contribui para que o este obtenha um melhor aproveitamento através da experiência de estágio em Serviço Social, no que se refere aos aspectos teóricos-metodológicos, técnico-operativos e ético-político, mencionados durante a formação profissional. Tendo em vista também, a capacidade de desenvolver o viés crítico, interventivo e investigativo para com o modo de produção vigente, que reflete as diferentes expressões da questão social, a própria Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) ressalta isto ao dizer que o estágio,

Se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica, capacidade interventiva, propositiva e investigativa do estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente, como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vêm se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (Política Nacional de Estágio da ABEPSS, 2010, p.11).

Diante disso, este tópico pretende apresentar a relação que o campo de estágio vivenciado, tem com o Serviço Social, considerando os conhecimentos adquiridos durante o período de estudos na universidade, de forma a expor as competências, atribuições, instrumentos e aspectos da profissão percebidos no decorrer do referido estágio. Nessa perspectiva, segundo Cláudia Mônica (2013) a prática e a teoria só pode ser a mesma, logo, apesar da frequente discussão sobre uma falsa dicotomia, teoria e prática, notamos que existe sim uma fragilidade histórica que ainda são sequelas da contradição dessa relação capital/trabalho, porém, a atuação profissional não é baseada apenas no senso comum e na imediaticidade das demandas, ela se constitui no saber teórico e prático.

Teoria é a apreensão das determinações que constituem o concreto; e prática é o processo de constituição desse concreto; teoria é a forma de atingir, pelo pensamento, a totalidade, é a expressão do universal, ao mesmo tempo que culmina no singular e no universal. É pela teoria que se pode desvendar a importância e o significado da prática social, ou seja, ela é o movimento pelo qual o singular atinge o universal e este volta-se ao singular. A prática é constitutiva e constituinte das determinações do objeto, gera produtos que constituem o mundo real, não se confunde, portanto, com a teoria, mas pode ser o espaço de sua

elaboração. Nesse caso, ela só se transforma em teoria se o sujeito refleti-la teoricamente. (MÔNICA, 2013, P. 27).

Analisar a atuação profissional do assistente social, exige a observação do projeto ético-político de Serviço Social. Os projetos profissionais, segundo Netto

Apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas [...] (Netto, 1999, p. 95).

Pode-se assim inferir que o projeto ético-político é o que elege os valores de uma profissão, além de estabelecer normas, objetivos, função social, práticas, a relação com os usuários de seus serviços e com outras profissões. Alguns elementos constitutivos do projeto ético-político do Serviço Social são a explicitação de princípios e valores éticos-políticos, matriz teórico metodológica, crítica à sociedade capitalista, lutas e posicionamentos políticos vindos da organização coletiva da categoria. Esses elementos constitutivos ganham visibilidade social através de componentes construídos pelos próprios assistentes sociais, e além disso, é válido evidenciar aqui que a dimensão jurídico-política da profissão foi mais percebida durante a observação da atuação profissional no campo estagiado, o qual, segundo Teixeira e Braz (2009), constitui o arcabouço legal da profissão, e envolve o conjunto de leis, resoluções e textos da profissão.

Outrossim, tomando como referência os autores mencionados anteriormente, esta dimensão apresenta duas esferas distintas sendo elas um aparato jurídico político profissional e um outro mais abrangente. Quanto ao aparato mais abrangente,

Temos o conjunto de leis (a legislação social) advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição Federal de 1988, que, embora não exclusivo da profissão, a ela diz respeito tanto pela sua implementação efetiva tocada pelos assistentes sociais em suas diversas áreas de atuação (pense na área da saúde e na LOS – Lei Orgânica da Saúde – ou na assistência social e na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – ou, ainda, na área da infância e juventude e no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), quanto pela participação decisiva que tiveram (e têm) as vanguardas profissionais na construção e aprovação das leis e no reconhecimento dos direitos na legislação social por parte do Estado em seus três níveis. (Teixeira e Braz, 2009, p. 9)

É de suma importância destacar a lei Federal de nº 8.069, ou seja, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990. Fazendo uma breve relação com o Serviço Social, esta norma perpassa o âmbito profissional, uma vez que, a resolução em questão estabelece as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos que requerem proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado, isto de acordo com o que está regulamentado no artigo

227 da Constituição Federal. Cabe destacar então que tanto órgãos ou instituições públicas, como também a sociedade civil, de modo geral, tem por dever se responsabilizar pela manutenção de ações que visem a não violação dos direitos considerados fundamentais e inerentes à pessoa humana.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, é importante salientar que o NUCA é uma iniciativa do Unicef para promover a participação de jovens estudantes na gestão pública municipal, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes utilizando os Direitos pautados no ECA/L8069 melhorando assim os indicadores na educação da cidade. Nesse sentido, a proposta do UNICEF é oferecer uma oportunidade para que os jovens se expressem e desenvolvam suas potencialidades.

Dessa forma, o Município precisa aplicar ações para que jovens acessem espaços públicos, discutam e participem de debates acerca dos seus direitos, ampliando a sua participação nas decisões políticas do seu Município. Sendo assim, é importante refletir acerca dessa participação e analisar como o avanço desses indicadores contribuem para uma educação pública de qualidade no município. Considerando que, para o funcionamento do projeto NUCA é necessária a participação dos mobilizadores das áreas da saúde, educação e assistência social.

Diante das informações citadas acima, sobre a Política de Assistência Social de Cachoeira, o NUCA e o selo UNICEF, surgiram neste período de estágio algumas problemáticas a serem analisadas cuidadosamente. Tais como, os gestores estão avaliando mudanças nas políticas públicas educacionais para crianças e adolescentes em vulnerabilidade na cidade de Cachoeira? E qual a participação dos jovens no desenvolvimento dos programas de educação na cidade de Cachoeira?

Por fim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal, define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado (BRASIL, 1990). Com isso, manifesta-se outra inquietação sobre se é realmente necessário a adesão de um selo UNICEF para que o Município cumpra o seu dever com a proteção integral à criança e ao adolescente? Haverá fiscalização com a manutenção dos indicadores sociais? E em conclusão, e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

não menos importante, o controle social fará uma fiscalização com relação ao valor que será destinado ao Município após a adesão do selo UNICEF?

7. REFERÊNCIAS

ABEPSS. Política Nacional de estágio da ABEPSS. Disponível em:

<<https://www.abepss.org.br/politica-nacional-de-estagio-da-abepss>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. BRASIL.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Norma Organizacional Básica-SUAS. Brasília, 2012

CASTRO, Ieda. Gestão Local do Sistema Único De Assistência Social E O Enfrentamento Às Desigualdades Sociais Em Maracanaú-Ceará. In: Implementação de políticas e atuação de gestores públicos: experiências recentes das políticas de redução das desigualdades. MELLO, Janine, et al Brasília: IPEA, 2020. (p.191-214).

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. Na prática a teoria é outra?: mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social - 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

TEIXEIRA, Joaquina Barata et al. O projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009.

UNICEF. O selo UNICEF, Brasília 2021. Disponível em: <<https://www.selounicef.org.br/sobre>. Acesso em: 01 ago 2024